ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Receita Federal amplia flexibilidade no parcelamento de débitos para Simples Nacional e MEI

A medida fortalece a gestão financeira dos pequenos negócios, oferecendo mais previsibilidade no fluxo de caixa e facilidade no cumprimento das obrigações fiscais.

Publicado em 05/08/2025 09h20

A Receita Federal lançou uma nova funcionalidade no sistema de p ordinário, permitindo que contribuintes do Simples Nacional e Microempreend ividuais (MEIs) escolham, no momento da solicitação, a quantidade de parcelas para regulari ebitos

valores mínimos por parcela seguem definidos em R$ 300,00 para empresas do Simples Nacional e R$ 50,00 para MEIs.

A iniciativa representa um avanço significativo na gestão financeira dos pequenos negócios, ao proporcionar maior previsibilidade no fluxo de caixa e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais.

A funcionalidade já está disponível no Portal do Simples Nacional e no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) da Receita Federal, ampliando a praticidade e a digitalização dos serviços oferecidos pela Receita Federal.

Categoria

Finanças, Impostos e Gestão Pública

Compartilhe:

Serviços que você acessou

JULHO

Parcelar dívidas do Simples Nacional

Parcelar dívidas tributárias

PERGUNTA PRO LEO!